



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. Lucinei Aparecido Masson e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente demanda tem origem na necessidade contínua do Município de promover a adequada manutenção, recuperação e implantação de áreas verdes em espaços públicos, tais como praças, canteiros centrais, taludes, campos esportivos e demais áreas institucionais. Atualmente, verifica-se que diversos desses locais encontram-se com cobertura vegetal insuficiente ou degradada, apresentando falhas no gramado, exposição do solo, processos erosivos e comprometimento do aspecto paisagístico e funcional.

A ausência ou precariedade da cobertura vegetal adequada tem gerado impactos negativos, como o aumento da poeira, formação de lama em períodos chuvosos, dificuldade de uso de espaços públicos pela população, além de contribuir para a degradação ambiental e o comprometimento da drenagem natural do solo. Em áreas esportivas, como campos de futebol, a falta de gramado em boas condições interfere diretamente na prática esportiva, podendo ocasionar riscos à integridade física dos usuários.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de aquisição de Grama Batatais ou Mato Grosso (*Paspalum notatum* Flüggé), espécie amplamente reconhecida por sua rusticidade, boa adaptação às condições climáticas locais, resistência ao pisoteio e baixa exigência de manutenção, características que a tornam adequada para utilização em áreas públicas e de grande circulação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

No que se refere ao histórico da demanda, destaca-se que o Município já realizou, em exercícios anteriores, contratações para fornecimento de grama com a finalidade de atender necessidades similares, obtendo resultados satisfatórios na recuperação e implantação de áreas verdes. Entretanto, com o crescimento urbano, o desgaste natural dos gramados existentes e a ampliação de espaços públicos, surgiu a necessidade de novas aquisições para continuidade e ampliação desses serviços.

Adicionalmente, considerando que contratos ou atas de registro de preços anteriores encontram-se próximos do encerramento ou já esgotados, torna-se imprescindível a adoção de novo procedimento administrativo para garantir a continuidade do fornecimento, evitando a descontinuidade dos serviços de manutenção urbana e conservação de áreas públicas.

Dessa forma, a identificação da necessidade está fundamentada na demanda real e atual da Administração Pública, visando assegurar melhores condições ambientais, urbanísticas e de uso dos espaços públicos, atendendo ao interesse coletivo e promovendo qualidade de vida à população.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Considerando a necessidade de recuperação, implantação e manutenção da cobertura vegetal em campos de futebol e áreas públicas do município, tais como praças, canteiros centrais, rotatórias e espaços institucionais, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, com a devida identificação de suas vantagens e desvantagens, sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

1 - Aquisição de Grama Batatais (*Paspalum notatum* Flüggé) em placas (tapetes)

Fornecimento de grama pronta em placas (tapetes), com aplicação direta sobre o solo preparado.

a) Vantagens

- Rápida cobertura do solo, com efeito imediato;
- Redução significativa de processos erosivos;
- Alta resistência ao pisoteio (especialmente em campos de futebol e áreas de uso intenso);
- Boa adaptação a solos pobres e condições climáticas adversas;
- Baixa exigência de manutenção (irrigação, adubação e cortes);
- Uniformidade estética e funcional;
- Maior previsibilidade de resultados.

b) Desvantagens

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Custo inicial mais elevado em comparação com sementes;
- Necessidade de preparo adequado do solo para melhor fixação;
- Logística de transporte e armazenamento pode impactar o cronograma.

2 - Implantação por mudas ou sementes (Grama Batatais)

Plantio da grama por meio de mudas espaçadas ou semeadura direta.

a) Vantagens

- Menor custo inicial de aquisição;
- Facilidade de transporte e armazenamento;
- Possibilidade de implantação gradual conforme disponibilidade orçamentária.

b) Desvantagens

- Lento estabelecimento da cobertura vegetal;
- Maior suscetibilidade à erosão e surgimento de plantas invasoras no período inicial;
- Necessidade de replantio em áreas com falhas;
- Maior custo indireto com manutenção inicial (irrigação, capina, acompanhamento técnico);
- Desuniformidade visual e funcional por período prolongado.
- Falta de Mão de obra técnica disponível no quadro de funcionários da secretaria/ município.
- Dependência de cronograma e prazos de fornecedor, no caso de contratação de empresa/mão de obra terceirizada;

3 - Hidrossemeadura

Aplicação mecanizada de mistura de sementes, fertilizantes, corretivos e agentes fixadores.

a) Vantagens

- Aplicação rápida em grandes áreas;
- Indicado para locais de difícil acesso;
- Custo intermediário em relação às demais soluções.

b) Desvantagens

- Dependência de condições climáticas adequadas;
- Risco de falhas na germinação e necessidade de reaplicação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Cobertura vegetal não imediata;
- Necessidade de manutenção intensiva no período inicial;
- Menor eficiência imediata no controle de erosão.

4 - Revegetação natural (regeneração espontânea)

Permitir a recomposição natural da vegetação sem intervenção direta.

a) Vantagens

- Baixo custo inicial;
- Ausência de necessidade de aquisição de insumos.

b) Desvantagens

- Tempo elevado para cobertura efetiva do solo;
- Ausência de controle sobre as espécies (possibilidade de plantas invasoras);
- Baixa qualidade estética;
- Ineficiência para áreas esportivas;
- Não atende aos padrões mínimos de uso e segurança.

5 - Não intervenção

Manutenção das condições atuais das áreas.

a) Vantagens

- Ausência de custo imediato.

b) Desvantagens

- Continuidade da degradação das áreas;
- Intensificação de processos erosivos;
- Comprometimento do uso de campos de futebol e espaços públicos;
- Impacto negativo na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população;
- Possível aumento de custos futuros com recuperação mais complexa.

Após análise comparativa, verifica-se que a aquisição de Grama Batatais (*Paspalum notatum* Flüggé) em placas (tapetes) apresenta a melhor relação entre custo, benefício, eficiência e durabilidade.

A solução se destaca por proporcionar rápida implantação, resistência ao uso intenso, adaptabilidade às condições locais e baixa necessidade de manutenção, sendo a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

alternativa mais adequada para atender, de forma eficiente e sustentável, às demandas do município quanto à cobertura vegetal de campos de futebol e demais áreas públicas.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Considerando as soluções identificadas para atendimento da demanda – aquisição de grama em placas (tapetes), implantação por mudas ou sementes, hidrossemeadura, revegetação natural e não intervenção – verifica-se a inviabilidade técnica de elaboração de planilha de pesquisa de preços com análise comparativa direta entre tais alternativas, pelos motivos a seguir expostos:

Inicialmente, destaca-se que as soluções analisadas possuem naturezas distintas, não se tratando de bens ou serviços equivalentes, mas sim de metodologias diferentes de atendimento à mesma necessidade pública, com variáveis próprias de execução, desempenho, prazo e manutenção. Dessa forma, não é possível estabelecer parâmetros homogêneos de comparação exclusivamente sob o aspecto de preço unitário.

A **aquisição de grama em placas (tapetes)** configura-se como fornecimento de material com características padronizadas e mensuráveis (m²), permitindo, neste caso específico, a realização de pesquisa de preços de mercado. Contudo, as demais soluções não possuem a mesma padronização:

- A **implantação por mudas ou sementes** envolve variáveis como densidade de plantio, taxa de germinação, necessidade de replantio e manutenção intensiva, dificultando a definição de um custo final uniforme por área;
- A **hidrossemeadura** depende de fatores como composição da mistura, condições climáticas, tipo de solo e tecnologia empregada, o que impacta diretamente no custo e na eficiência, tornando os preços altamente variáveis e não comparáveis de forma objetiva;
- A **revegetação natural** não constitui propriamente uma solução contratável com parâmetros econômicos definidos, por depender de processos naturais e não controláveis, não sendo possível estimar custo, prazo ou resultado com precisão;
- A alternativa de **não intervenção** não gera custos diretos imediatos, porém implica custos indiretos futuros, muitas vezes superiores, os quais não são mensuráveis de forma objetiva no momento da análise.

Ademais, ressalta-se que a análise de viabilidade econômica, no presente caso, não pode se restringir ao **menor preço inicial**, devendo considerar o **custo do ciclo de**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

vida da solução, incluindo fatores como durabilidade, necessidade de manutenção, tempo de implantação, eficiência no controle de erosão e adequação ao uso pretendido (especialmente em campos de futebol e áreas públicas de uso contínuo).

Nesse contexto, a ausência de **uniformidade técnica e metodológica entre as soluções** impede a elaboração de uma planilha comparativa de preços que atenda aos princípios da objetividade e da fidedignidade, podendo, inclusive, induzir a conclusões equivocadas.

Diante do exposto, conclui-se que **não é tecnicamente viável a elaboração de planilha de pesquisa de preços comparativa entre as soluções analisadas**, devendo a escolha da alternativa mais vantajosa ser fundamentada em **critérios técnicos, operacionais e de custo-benefício global**, e não exclusivamente em comparação direta de preços.

Ressalta-se, por fim, que a **pesquisa de preços será devidamente realizada apenas para a solução escolhida (aquisição de grama em placas)**, por se tratar de objeto contratável, padronizado e passível de mensuração objetiva, em conformidade com a legislação vigente.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de recuperação, implantação e manutenção da cobertura vegetal em campos de futebol e áreas públicas do município, tais como praças, canteiros centrais, rotatórias e espaços institucionais, conclui-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de Grama Batatais ou Mato Grosso (*Paspalum notatum Flüggé*) em placas (tapetes).

A escolha fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos, considerando o desempenho esperado ao longo do ciclo de vida da solução.

A) Vantagens determinantes:

A solução selecionada apresenta vantagens relevantes que justificam sua adoção:

- **Rapidez na implantação:** permite cobertura imediata do solo, viabilizando a utilização das áreas em menor prazo;
- **Eficiência no controle de erosão:** sistema radicular denso, essencial para estabilização do solo, especialmente em áreas expostas;
- **Alta resistência ao pisoteio:** adequada para campos de futebol e áreas públicas com uso contínuo;
- **Rusticidade e adaptabilidade:** excelente desempenho em solos de baixa fertilidade e condições climáticas variadas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- **Baixa necessidade de manutenção:** redução de custos com irrigação, adubação e manejo frequente;
- **Uniformidade estética e funcional:** padronização da cobertura vegetal em diferentes espaços públicos;
- **Melhor relação custo-benefício:** considerando custos de implantação, manutenção e durabilidade.

B) Aspectos a gerenciar:

Para garantir a efetividade da solução, devem ser observados os seguintes pontos de gestão:

- **Preparo adequado do solo**, incluindo nivelamento, correção e adubação inicial;
- **Logística de entrega e armazenamento das placas**, evitando perdas por ressecamento;
- **Execução correta da implantação**, com assentamento adequado e eliminação de falhas;
- **Irrigação inicial controlada**, especialmente no período de enraizamento;
- **Plano de manutenção periódica**, incluindo cortes, adubação de cobertura e controle de plantas invasoras;
- **Acompanhamento técnico**, garantindo o desenvolvimento uniforme do gramado.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

Com a adoção da solução escolhida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Recuperação eficiente de áreas degradadas**, com rápida recomposição da cobertura vegetal;
- **Melhoria das condições de uso dos campos de futebol**, proporcionando segurança e qualidade para práticas esportivas;
- **Valorização estética dos espaços públicos**, contribuindo para o bem-estar da população;
- **Redução de processos erosivos e formação de poeira/lama**, melhorando as condições ambientais;
- **Otimização dos custos de manutenção ao longo do tempo**, em função da rusticidade da espécie;
- **Padronização dos espaços urbanos**, com melhor organização paisagística.

D) Conclusão:

Diante da análise realizada, verifica-se que a **aquisição de Grama Batatais (*Paspalum notatum* Flüggé) em placas (tapetes)** é a solução que melhor atende às necessidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

da Administração Pública, apresentando **equilíbrio entre eficiência técnica, viabilidade econômica e facilidade operacional.**

A adoção dessa alternativa assegura resultados satisfatórios no curto, médio e longo prazo, sendo, portanto, a opção mais adequada para garantir a qualidade e a durabilidade da cobertura vegetal em campos de futebol e demais áreas públicas do município.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente licitação contempla a Aquisição de Grama Batatais ou Mato grosso (*Paspalum notatum* Flüggé), verde e viçosa, em placas de tamanho padrão (por m²).

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.

DO ESCOPO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Grama Batatais ou Mato Grosso (*Paspalum notatum* Flüggé), em placas (tapetes), destinada à implantação, recuperação e manutenção de áreas verdes, campos esportivos, praças, canteiros centrais, taludes e demais espaços públicos do Município.

O escopo da contratação compreende o fornecimento de grama natural com padrão adequado de qualidade, incluindo tapetes uniformes, bem formados, com bom enraizamento, isentos de pragas, doenças e plantas invasoras, garantindo condições ideais para o plantio e desenvolvimento vegetativo após a aplicação.

A solução contempla o atendimento das demandas da Administração Pública relacionadas à melhoria estética, funcional e ambiental dos espaços urbanos, contribuindo para o controle de erosão do solo, redução de poeira, aumento da permeabilidade do solo e promoção do bem-estar da população.

Estão incluídos no escopo os requisitos mínimos de qualidade, logística de entrega, prazos de fornecimento e demais condições necessárias para assegurar a adequada





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

execução do objeto, em conformidade com as necessidades do Município e as boas práticas de manejo e implantação de gramados.

Por fim, o presente estudo delimita as diretrizes para futura contratação, visando garantir eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

Conforme descritivos constante no item "**DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS**".

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico mediante modalidade de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com prazo de vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme legislação vigente.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será realizada integralmente em local indicado pela Secretaria de Infraestrutura, no ato da emissão do empenho e autorização de compras, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ineficiência na comunicação entre os envolvidos no processo	1	10	Realizar contato via plataforma 1DOC e comunicação registrada entre os atuantes no processo.

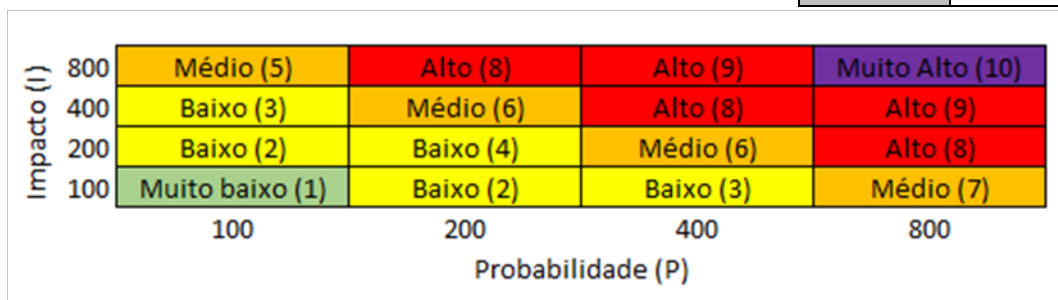




PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação .	2	20	Comunicação entre os agentes de contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso po por fracasso no processo licitatório.	3	25	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Possibilidade de ausência de pessoas chaves na condução do processo de contratação.	4	10	Contratação em contato com os fiscais e agentes atuantes na contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração de ETP e TR com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos	5	25	Análise da documentação por equipe da Secretaria de Licitação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Contingenciamento orçamentário.	6	16	Análise Orçamentária Prévia ao Processo Licitatório
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento.	7	16	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta	8	10	Utilização de Pesquisas junto ao Mercado com método estatístico específico
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não haver o fornecimento do objeto	9	8	Solicitação de Atestado de Fornecimento para os vencedores do certame.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação	10	10	Informações completas junto ao Termo de Referência e Edital do certame
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Interrupção do fornecimento dos equipamentos	11	10	Previsão de Sanção aos fornecedores junto ao edital.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar o pagamento à contratada	12	4	Realização de Empenho Prévio a Contratação.
		Nível de Risco Processual:	157	Risco Baixo
		Situação:		REALIZAR PROCESSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Marcelo Jorge Corrêa, matrícula nº 00338761/3 e suplente o Sr. Luiz Pedro Messiano, matrícula nº 00335681/1.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	UND	15.000	Gramma Batatais ou Mato grosso (<i>Paspalum notatum</i> Flüggé), verde e viçosa, em placas de tamanho padrão (por m ²) com entrega e descarga no local indicado pela secretaria solicitante. A descarga deverá ser feita pela empresa que realizará a entrega.	R\$ 9,22	R\$ 138.300,00

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos: Garantia mínima quanto à qualidade do material fornecido, assegurando que a grama esteja apta para implantação.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 31/03/2026;
- Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 07/04/2026;
- Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 14/04/2026;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- d) Um orçamentos de preço estimado, na data de 10/04/2026;
- e) Um orçamento retirado da Tabela de Referência SINAP, na data de 10/04/2026;
- f) Um orçamento retirado do PNCP, na data de 14/04/2025.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a definição do valor estimado da contratação referente à aquisição de Grama Batatais ou Mato grosso (*Paspalum notatum Flüggé*), verde e viçosa, em placas de tamanho padrão (por m²), optou-se pela aplicação do método estatístico do preço médio com base em levantamento de preços praticados no mercado. Tal escolha se justifica pelo fato de o preço médio representar, na maioria dos casos, uma estimativa realista e equilibrada do valor de mercado dos itens a serem adquiridos, considerando variações naturais entre fornecedores e regiões. O uso dessa metodologia está em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que regulamenta a elaboração do orçamento estimado da Administração Pública para contratações, e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a utilização de métodos estatísticos para garantir maior confiabilidade na formação do preço de referência. O procedimento adotado envolveu a pesquisa de preços junto a fornecedores do setor, levantamento de dados em painéis de preços públicos, portais de compras governamentais, bem como consultas a atas de registros de preços vigentes.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição de Grama Batatais ou Mato grosso (*Paspalum notatum Flüggé*), verde e viçosa, em placas de tamanho padrão (por m²). A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, como capacitação de operadores, manutenção preventiva e gestão dos insumos necessários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, oriundos de emenda parlamentar/convênio, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a aquisição de equipamentos próprios apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, controle sanitário e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo	4177	07	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcelo Jorge Corrêa, cargo Diretor de Infraestrutura, matrícula nº 00338761/3, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I - Publicação do edital: até 30/04/2026

II - Recebimento de propostas e julgamento: até 10/05/2026

III - Assinatura do contrato e início de execução: até 15/05/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 17 de Abril do ano de 2026.

Equipe técnica:

Marcelo Jorge Corrêa

Luiz Pedro Messiano

Autorização do Secretário da Pasta





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Lucinei Aparecido Masson

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Masson



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia